



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2021 TÉRMINO: 30/06/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: IEPPC – Instituto Social Parque dos Camargos

Endereço: Rua Luciana, 196 Parque dos Camargos

Cidade: Barueri **Estado:** SP

CEP: 06436-400

Telefone: (11) 4201-2292

FAX: (11) 4201-2292

Correio Eletrônico: ieppc@terra.com.br

Home Page: www.ieppc.org.br

Número de inscrição no CMAS: 008/111

Número de registro no CMDCA: 004/01

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: 71000.065652/2017-94-52374/2018

Conta Corrente Nº. 03.000 257-0

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2990

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Vinicius Fernandes da Conceição

Nº RG.: 46.908.565-4 **Data Emissão:** _____ **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 357.054.718-31

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De: 18/10/2018 **até** 30/03/2023.

1.4. Nº CNPJ: 02.891.211/0001-97 Data de Inscrição no CNPJ 06/ 07/1998.



1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
 Área de Saúde
 Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
 Área de Saúde
 Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

- De atendimento
 De assessoramento
 De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

Nosso trabalho iniciou quando grupos organizados da CEBS's – Comunidade Eclesial de Base se reuniram para discutir problemas de vulnerabilidade social, econômica e educacional das famílias por



eles visitadas. Dessa forma, articularam estratégias de ação, visando obter um espaço físico com o intuito de realizar atividades, objetivando minimizar os problemas detectados. Possuindo o bairro alto índice de violência, analfabetismo, pobreza, natalidade e carecendo de infraestrutura básica, lazer e transporte, a prioridade inicial do grupo era acolher e preparar o jovem para o mercado de trabalho, proporcionando também informações que expandissem o universo cultural da criança e do jovem ocioso.

Desta maneira em julho de 1998, com apoio de um empresário iniciaram as atividades propostas em um imóvel alugado.

Solicitando parceria junto a Prefeitura Municipal de Barueri para a construção de uma sede, esta ocorreu por meio do Decreto Municipal nº. 4.520 que proporcionou a utilização do imóvel, instalando-se a entidade neste imóvel em onze de Novembro, 1999.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias para atender crianças e adolescentes (06 a 15 anos de idade).

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Verailda Coelho de Cerqueira Boton

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 98681-8362

E-MAIL: verailda.ieppc@terra.com.br / verailda@ieppc.org.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO



3.1. DIAGNÓSTICO

Observa-se no bairro elevado número de crianças e adolescentes que no contra turno escolar ficam ociosos, utilizam as ruas como espaço de lazer, o que pode os colocar em situação de vulnerabilidade social.

Além dessa problemática constatamos que a maioria das famílias é oriunda das regiões norte e nordeste, essas vêm em busca de melhores condições de vida. Entretanto, a maioria destas pessoas não possui escolaridade, o que resulta em trabalho informal, baixa renda e consequentemente residem em moradias precárias sem infraestrutura. O bairro apresenta também outras questões sociais como: drogadição, tráfico de drogas, gravidez precoce, famílias monoparentais e falta de saneamento básico.

Desta forma o serviço proposto visará à execução de ações que proporcionem aos beneficiários e suas famílias um espaço de convivência, socialização, integração e que contribua para o desenvolvimento de habilidades e do protagonismo.

A proposta está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial do Conselho Nacional de Assistência Social e tem como foco a convivência familiar e comunitária, formação da cidadania, desenvolvimento das relações afetivas, solidariedade, respeito mútuo e potencialidades.

O serviço propõe atendimento individual e grupal aos beneficiários e suas famílias, com intuito de orientá-los, acompanhá-los, bem como proporcioná-los o acesso à rede socioassistencial.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem e na prevenção de situações de risco social.

As ações estão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial no seu Artigo 71 “*A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento*”.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

100 Crianças e Adolescentes

3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

3.4. OBJETIVO GERAL



- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços socioassistenciais fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.



3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos: manhã (08h00 às 11h25min) e tarde (13h40min às 17h05) para criança e adolescente. Para as famílias, oficina de geração de renda as quartas-feiras das 13h40min às 17h05min e as sextas-feiras das 18h45min às 21h00min encontros temáticos e eventos planejados.

Os beneficiários serão organizados em dois grupos manhã e tarde, cada grupo com vinte e cinco participantes. As sextas-feiras realizarão atividades integradas com o objetivo de fortalecer a convivência grupal. A atividade externa do Judô será realizada por instrutor da “Barueri Esporte Forte” que ocorre na escola e posteriormente no Centro Comunitário. Os beneficiários serão acompanhados pelo Técnico da organização.

O Serviço se desenvolverá conforme premissas e diretrizes da política de Assistência Social serão executadas de modo a: Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado; assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade.

METODOLOGIA						
Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Grupo de convivência com os responsáveis. Evento planejado para beneficiário, família e comunidade. Visitas domiciliares	Grupos temáticos por meio de palestras, troca de experiências, exibição de vídeos, dinâmicas, etc. Entender o contexto social da família, relações interpessoais, observação e percepção das demandas, promover o desenvolvimento humano, escuta,	Desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das famílias e comunidade.	75% das famílias com vínculos fortalecidos.	Quinzenal Conforme demanda.	Equipe técnica e Instrutor.



INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

	<p>Atendimento individual para famílias.</p> <p>Atendimento individual para o beneficiário.</p> <p>Oficinas complementares</p>	<p>orientação apoio para o desenvolvimento e emancipação da família.</p> <p>Escuta, entrevista social, observação, orientação, encaminhamento, recebimento de encaminhamento.</p> <p>Escuta, orientação.</p> <p>Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários. Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador.</p>			<p>Conforme demanda.</p> <p>Conforme demanda.</p> <p>Busca espontânea das famílias e comunidade.</p>	<p>Auxiliar administrativo.</p>
<p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Cidadania e Ética;</p> <p>Iniciação Digital;</p> <p>Oficinas</p>	<p>Através de grupos temáticos e operativos, visitas para espaços culturais e educativos, eventos internos e externos.</p> <p>Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários. Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador.</p>	<p>Beneficiários capazes de refletir acerca de suas relações interpessoais e em sociedade, de maneira digna e ética. Desenvolvimento pessoal, educacional e futuramente profissional.</p>	<p>100% dos beneficiários com informação de práticas de cidadania e ética, iniciação digital, oficinas diversas e vivência em grupos.</p>	<p>Duas vezes por semana</p> <p>Duas vezes por semana.</p> <p>Uma vez por semana.</p>	<p>Equipe Técnica e Instrutores</p>



INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

IEPPC – INSTITUTO SOCIALPARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

		Desenvolver pratica de atividades manuais com enfoco á reciclagem				
<p>Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.</p>	Artes	Por meio de dinâmicas, leituras, jogos educativos, saraus de poesias, construção de textos coletivos e individuais, oficinas artísticas pintura em tela, artesanatos com recicláveis, pintura em cerâmica, teatro e exposições de trabalhos manuais.	Aperfeiçoamento dos beneficiários nas maneiras de se expressarem, possibilitar acesso a convivência sociocultural. Acesso á estilo de vida, propagando seus conceitos e relação com a realidade social. Desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Desenvolvimento de potencialidades, concentração, regras, disciplina, atividades em equipe, aceitação e disciplina.	100% dos beneficiários desenvolvidos nas habilidades artísticas e comunicação em suas mais diversas formas.	Uma vez por semana	Instrutor de Artes
	Violão;				Uma vez por semana	Instrutor de violão
	Dança; Hip Hop;	Através de aulas praticas iniciando pelo modulo básico, ensinar teoria, musicalidade, nota e harmonia.		100% dos beneficiários desenvolvidos nas técnicas e manejo do instrumento.	Duas vezes por semana	Instrutor de hip hop
	Recreação	Através de aulas praticas e teóricas da história do hip hop, desenvolver conceitos de expressões corporais e apresentações.		100% dos beneficiários adquirirem conhecimentos sobre conceitos e histórico social do hip hop.	Uma vez por semana	Equipe Técnica e Instrutor
	Atividade – Externa Judô (Centro Comunitário)	Brincadeira de Rua: bambolê, peteca, queimada, pega-pega, o mestre mandou, pula corda, entre outros.	Taizo: exercícios de aquecimento desenvolvendo musculatura, técnicas de amortecimento de		100% dos beneficiários desenvolvem interação, competitividade e convivência em equipe.	Uma vez por semana
				90% dos beneficiários que desenvolveram aptidão		



INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

		<p>queda; Uchikomi - repetições das técnicas que visam treinar a rapidez dos movimentos e suas corretas aplicações.</p> <p>Randori - Treino livre Shiai - caracterizada pela aplicação de regras específicas de competição.</p>		física e técnica.		
<p>Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<p>Grupo Temático com beneficiários.</p>	<p>Grupos temáticos por meio de roda de conversas, dinâmicas, exibição de vídeos, escuta, orientação.</p>	<p>Contribuir com o desenvolvimento Cognitivo e Psicossocial dos Beneficiários, colaborando com aspectos psicológicos e sociais, acompanhamento através da rede socioassistenciais, prestando suporte, orientação e escuta através de rodas de conversas, escuta individual e em grupo, brincadeiras planejadas, lúdicas e dinâmicas em grupo. Permiti-lhes a garantia de diretos.</p>	<p>75% dos beneficiários participando na vida pública e desenvolvem do competência da realidade social para compreensão crítica da realidade social.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Equipe técnica</p>



INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

<p>Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>	<p>Realizar visitas e participar de reuniões periódicas na esfera da rede do sistema educacional.</p>	<p>Através de questionário semestral preenchido pelo professor, com conhecimento da gestão da escola onde estuda o beneficiário, visita as escolas para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário. Reuniões e elaboração de relatórios esporádicos com a gestão das escolas quando houver demanda, da parte da família e/ou do beneficiário. Visita domiciliar quando houver solicitação da escola onde estuda o beneficiário. Participação nos eventos planejados pela escola com apresentações culturais.</p>	<p>Garantir a permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, fortalecer seus direitos do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no âmbito de sua demanda do seu procedimento.</p>	<p>100% dos beneficiários inseridos na rede educacional.</p>	<p>Ações periódicas e planejadas.</p>	<p>Equipe Técnica</p>
---	---	---	---	--	---------------------------------------	-----------------------

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Informar as atividades a serem desenvolvidas conforme elencadas no quadro acima (item 3.5). Detalhar a periodicidade (apontando quais dias da semana/mês que ocorrerão as referidas atividades). Apontar carga horária semanal ou mensal se for o caso, e em quais meses as atividades serão desenvolvidas.

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga horária semanal ou mensal	Meses					
			1	2	3	4	5	6
Iniciação Digital	3ª e 5-feira	16 horas	X	X	X	X	X	X
Cidadania e Ética	3ª e 5ª-feira	12 horas	X	X	X	X	X	X
Artes	2ª e 4ª-feria	09 horas	X	X	X	X	X	X
Brincadeira de Rua	4ª-feira	04 horas	X	X	X	X	X	X
Judô	3ª-feira	04 horas	X	X	X	X	X	X
Violão	2ª-feira	06 horas	X	X	X	X	X	X
Dança	4ª e 6ª-feira	07 horas	X	X	X	X	X	X
Oficinas	6ª-feira	06 horas	X	X	X	X	X	X
Grupos temáticos com beneficiários	5ª-feira	06 horas	X	X	X	X	X	X
Grupos de convivência com os responsáveis	6ª-feira	03 horas	X	X	X	X	X	X

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço.

ARTICULAÇÃO EM REDE		
Organizações	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS	Solicitação de benefícios, garantia de direitos, inserção de atividades, visitas para suporte socioassistencial,	Quando houver demanda



Escolas do Bairro	Acompanhamento da frequência e desenvolvimento escolar dos beneficiários	Periodicamente e Semestral – Avaliação de Impacto
Unidade Básica de Saúde	Encaminhamento para especialidades	Quando houver demanda
Assistência Social	Suporte a população em Vulnerabilidade Social	Quando houver demanda
Redes de Proteção Básica	Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (indícios de direitos violados).	Quando houver demanda
Secretaria de Esporte	Encaminhamento para modalidades esportivas.	Quando houver demanda
Secretaria de Educação	Verificação e procedimentos sobre vagas escolares.	Quando houver demanda
Organização Social – Barueri		
Esporte Forte	Atividades do Judô	Periódico
Centro Comunitário	Eventos Doações de Gêneros e Material	Quando houver demanda
Empresas Privadas	Didático\Pedagógico, Limpeza e Higiene, Serviços de Jardinagem, Eventos: passeios sociocultural, recreativo, ambiental, recreativo.	Periódico
Comunidade Local	Ações Voluntárias	Periódico

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

- **Condições de Acesso:** beneficiários territorialmente referenciados aos CRAS.
- **Formas de Acesso:** Por procura espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial e por encaminhamento das demais políticas públicas.

3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;



- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora. Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A instituição situa-se à Rua Luciana, nº 196 no Parque dos Camargos, localizado no Município de Barueri, com CEP 06436-400. Espaço físico disponível para o serviço:

04 salas de atividades, 02 áreas externas (com cobertura), 01 área interna, 01 brinquedoteca, 01 sala de coordenação, 01 sala assistente administrativo, 01 secretaria, 01 sala para cada técnico, 07 banheiros, 01 área interna para recreação, 01 cozinha, 01 recepção e 01 almoxarifado.

Dispõe de 40 carteiras, 50 cadeiras, 04 lousas, 13 mesas, 08 armários, 20 micro computadores, 01 linha de telefone e 05 aparelhos, 02 televisões, 02 data show, 01 reto projetor, 01 impressora, 01 DVD, 01 aparelho de som, 01 antena parabólica, 06 ventiladores, 12 violões, 30 instrumentos de percussão, 02 caixas de som, 01 cama elástica, 01 amplificador, 18 gaveteiros, 08 armários, 10 arquivos, 01 relógio de ponto, 01 refrigerador, 03 freezers, 01 bebedouro, 01 forno a gás, 01 forno elétrico, 01 micro-ondas, 01 lavadora de pressão (Wap), 01 fogão industrial, 02 armários de cozinha, 01 tanque elétrico, 01 batedeira industrial, 01 liquidificador industrial, 100 panelas e acessórios para cozinha, 01 forno industrial, diversos livros, brinquedos e jogos educativos e pedagógicos, diversos materiais didáticos e 01 sistema de alarme.

3.12. RECURSOS HUMANOS

Conforme anexos IIA e IIB

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação da execução dos serviços será realizada pela equipe técnica de forma sistemática e contínua. Semanalmente se dará a avaliação pelos instrutores, utilizando lista de presença e avaliação do nível de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas. Será avaliado o nível de desempenho e envolvimento junto à equipe de trabalho em reuniões diárias: vinte e cinco minutos manhã e tarde. Mensalmente será realizada reunião de equipe para avaliar o desenvolvimento do serviço, sua metodologia e resultados. Para tanto, serão utilizados instrumentais como: relatórios, lista de frequência, pesquisas qualitativas e quantitativas, parada pedagógica mensal, visita periódica nas escolas onde estudam os beneficiários, caixa de sugestões exposta na recepção da instituição.



Monitorados por meio de reunião com a equipe técnica, lista de presença, entrevistas, elaboração de relatório e reuniões sistemática com beneficiários.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Conforme anexos

Barueri, 30 de novembro, 2020.

Representante Legal/Presidente

Coordenador Técnico/Técnico de Referência